



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 19/08/2025 17:11:33.530 - Mesa

REQ n.3391/2025

REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 3889/2025 ao Projeto de Lei nº 2628/2022, por tratarem de matérias correletas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 3889 de 2025 para tramitar conjuntamente com o Projeto de Lei nº 2628 de 2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2628/2022 dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, estabelecendo diretrizes para produtos e serviços de tecnologia da informação, mecanismos de controle parental, prevenção à exploração, abuso e exposição a conteúdos nocivos, além de prever sanções em caso de descumprimento.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 3889/2025 trata da prevenção e do combate à exposição indevida, adultização, exploração sexual e outros crimes contra crianças e adolescentes na internet, estabelecendo mecanismos de denúncia, responsabilização e tipificação penal de condutas relacionadas.

Ambas as proposições têm como núcleo comum a proteção integral de crianças e adolescentes frente aos riscos do ambiente digital, sendo convergentes quanto aos objetivos de prevenir a exploração, resguardar a privacidade e assegurar um espaço digital seguro para esse público.

.Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254485815100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 19/08/2025 17:11:33.530 - Mesa

REQ n.3391/2025

mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o PL nº 3889/2025 ao PL nº 2628/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/MG



* C D 2 5 4 4 8 5 8 1 5 1 0 0 *



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254485815100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 19/08/2025 17:11:33.530 - Mesa

RS/SSP



* C D 2 5 4 4 8 5 8 1 5 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254485815100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira